



HDI SEGUROS DO BRASIL S.A.

CNPJ/ME nº 49.786.401/0001-08 - NIRE 35.300.610.512

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 5 de Março de 2025



1. Data, Hora e Local: Realizada em 5 de março de 2025, às 11:00 (onze) horas, na sede da **HDI Seguros do Brasil S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.786.401/0001-08, com endereço na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Conj. 2201B ALA B, Parte A, Condomínio WT Morumbi, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000 (“Companhia”). **2. Quórum:** Presentes a única acionista da Companhia, conforme assinatura aposta no livro de “Presença de Acionistas” da Companhia. Presentes também o representante da administração e o representante da auditoria externa independente, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **3. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **4. Publicações e Documentos:** Demonstrações Financeiras publicadas nas versões física e digital do Jornal “O Estadão” em 28 de fevereiro de 2025. Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a Ordem do Dia abaixo descrita foram devidamente disponibilizados na sede da Companhia. **5. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Marcos Machini**. **6. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **6.1.** Discutir as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente publicadas; **6.2.** Discutir a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e **6.3.** Discutir a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2025. **7. Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia e sem restrições: **7.1.** Aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme publicadas nas versões física e digital do Jornal “O Estadão” em 28 de fevereiro de 2025. **7.2.** Aprovou a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 50.676.769,01 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavo), que, após redução de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 8.162.768,77 (oito milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), resultou no montante de R\$ 42.514.000,24 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quatorze mil e vinte e quatro centavos) que será destinado da seguinte forma, conforme proposta da administração: **(a)** R\$ 2.125.700,01 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos reais e um centavo) serão destinados para a formação da Reserva Legal da Companhia; e **(b)** R\$ 40.388.300,23 (quarenta milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos reais e vinte e três centavos) serão destinados à constituição da reserva estatutária, conforme artigo 25, parágrafo 1º, alínea “c” do Estatuto Social da Companhia. Fica consignado que a Acionista da Companhia manifestou expressamente sua concordância em relação ao recebimento de dividendos em patamar inferior ao mínimo obrigatório previsto no artigo 15, parágrafo 1º, alínea “b” do Estatuto Social da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme facultado no artigo 202, §3º da Lei das S.A. **7.3.** Aprovar a fixação da remuneração global e anual para os membros da administração da Companhia, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuída de acordo com o previsto no artigo 8, §3º do Estatuto Social da Companhia, com observância do quanto disposto no artigo 152 da Lei das S.A., ficando à cargo do Comitê de Compensação, atualmente instalado na HDI Seguros S.A., delimitar a remuneração individual dos Diretores. **8. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária, que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da Mesa. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 5 de março de 2025. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa, **Marcos Machini** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 97.876/25-2 em 24/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>